



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 16 de Agosto de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 109

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a)

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução Nº 004/2022

Dispõe da aprovação da comissão de análise técnica do processo de seleção de projetos sociais pelo pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, Estado do Ceará.

O pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, em reunião ordinária no 15 de agosto do ano corrente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 065/90, 31 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes que comporão a comissão de análise técnica de acordo com o **Edital Nº 001/2022 de 11 de julho de 2022**, que trata do Processo de Seleção de Projetos Sociais, tendo como objetivo selecionar entidades não-governamentais que proponham projetos a serem desenvolvidos no município de Crateús, cujo público beneficiado, crianças e adolescentes residentes em áreas de vulnerabilidade social, dentre outros.

A análise e a seleção dos projetos serão realizadas por comissão formada de representantes dos seguintes órgãos municipais: **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Conselho Tutelar.**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes;

Edson Lucas da Silva

Antonio Wellington Alves Guarim

Secretaria de Assistência Social;

Cíntia Machado Mascarenhas Barbosa

Secretaria de Cultura

Amanda Teixeira Martins

Conselho Tutelar

Fernanda da Silva Chagas

Crateús, 16 de agosto de 2022.

Liomar Araújo Melo
Presidente CMDCA - Crateús

